

# 50 anos de HISTÓRIA

## Centro Universitário de Goiás | UNIGOIÁS





## Conheça nossa Instituição

**IES:** Centro Universitário de Goiás UNIGOIÁS

**Endereço:** Av. João Cândido de Oliveira, N° 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO

**Fundação:** 14 de setembro de 1971

### **Ato Regulatório:**

Ato Regulatório: **Credenciamento EAD** - Portaria n° 686 de 26/05/2017. Data de Publicação (DOU): 29/05/2017.

Ato Regulatório: **Recredenciamento** - Portaria n° 33 de 28/01/2015. Data de Publicação (DOU): 12/02/2015.

Ato Regulatório: **Recredenciamento (Credenciamento como Centro Universitário)** - Portaria n° 12.16 de 11/05/2004. Data de Publicação (DOU): 13/05/2004.

Ato Regulatório: **Credenciamento (Ato de Criação)** - Decreto n° 71.832 de 09/02/1973. Data de Publicação (DOU): 12/02/1973.

---

1

# Missão

Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS

---

Contribuir para a **construção** e a **disseminação do saber** e para o desenvolvimento da sociedade, proporcionando a formação integral do educando, garantindo-lhe o **crescimento intelectual** e o fortalecimento de **valores éticos e morais**, essenciais ao comprometimento profissional e ao exercício pleno da **cidadania**



“

2

# Missão

Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS em Ensino a Distância (EaD)

Contribuir para a construção e disseminação do saber e para o desenvolvimento da sociedade, na modalidade de educação a distância, favorecendo a **formação integral do educando**, incluindo-o digital e socialmente, proporcionando-lhe o crescimento intelectual, a autoaprendizagem e o fortalecimento de valores éticos e morais, essenciais ao comprometimento profissional e ao **exercício pleno da cidadania**.



66

3

## **Princípios Filosóficos**



## Princípios Filosóficos

A UNIGOIÁS estabelece seus **princípios filosóficos** voltados para a construção e disseminação do **saber** e para o desenvolvimento da sociedade, proporcionando a **formação integral** do educando, com uma visão humanista





---

4

# Objetivos

---



## Objetivos

**I**

promover a criação, difusão cultural, preservação do patrimônio histórico, bem como o desenvolvimento da capacidade científica e do pensamento reflexivo e crítico

**IV**

incentivar o trabalho de iniciação a pesquisa para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia

**II**

formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para a participação no desenvolvimento da comunidade regional e da sociedade brasileira

**V**

divulgar os conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos

**III**

promover a formação integral da pessoa humana

**VI**

promover o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização e integração desses conhecimentos numa estrutura sistêmica



## Objetivos

### VII

promover o conhecimento humano, em particular os problemas nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade

### X

promover a compreensão e cooperação internacional

### VIII

promover a extensão, aberta a participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da criação do conhecimento e da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES

### IX

promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão

---

5

# Nossa História

---



## Nossa História

Fundação da  
Associação Goiana de  
Ensino (AGE)

1971

Fundação da  
Faculdade  
Anhanguera de  
Ciências Humanas  
Decreto n. 71.832/73  
de 09/02/1973

1973

Credenciamento  
como Centro  
Universitário de Goiás  
– Uni-ANHANGUERA  
Portaria nº 12.16 de  
11/05/2004

2004

**Redeenciamento**  
Portaria nº 33 de  
28/01/2015

2015

**Credenciamento EAD**  
Portaria nº 686 de  
26/05/2017

2017

**Redeenciamento do**  
Centro Universitário  
de Goiás

2019

Centro Universitário  
de Goiás UNIGOIÁS

2020

**Redeenciamento**  
**EaD**

2021



## Nossa História

Faculdade Anhanguera na década de 1970





## Nossa História

Nossos **Mantenedores** na  
década de 1970



6

# **Estrutura Organizacional**





## Estrutura Organizacional

**Órgão  
Colegiado  
Superior**

- Conselho Superior CONSU

**Órgãos  
Superiores  
de Direção  
e  
Supervisão**

- Diretoria Geral

**Órgãos  
Acadêmicos  
e  
Pedagógicos**

- Coordenação de Ensino Presencial;
- Coordenação de Ensino a Distância;
- Colegiados dos Cursos;
- Comitê de Ética em Pesquisa;
- Comissão de Ética no Uso de Animais;
- Comissão Permanente de Avaliação – CPA;
- Coordenações dos Cursos;
- Núcleo Docente Estruturante;
- Coordenação de Planejamento Pedagógico e Avaliação Institucional



## Estrutura Organizacional

**Órgão  
Colegiado  
Superior**

A light green arrow pointing from the circle towards the text on the right.

### **Conselho Superior CONSU:**

Órgão consultivo e deliberativo superior do Centro Universitário de Goiás constituído pelo: Diretor Geral, seu Presidente; Coordenador de Ensino Presencial; Coordenador de Ensino à Distância; 2 representantes do corpo docente; 1 representante do corpo discente; 1 representante da Entidade Mantenedora.

Cabe ao CONSU formular o planejamento, as diretrizes e políticas gerais da IES.



## Estrutura Organizacional

**Órgãos  
Superiores  
de Direção  
e  
Supervisão**

A light green arrow pointing from the circular text box to the right.

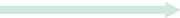
### **Diretoria Geral:**

Compete a Diretoria Geral, como Órgão Superior de Direção e Supervisão, planejar, coordenar, e fiscalizar as atividades da IES. Sua estrutura técnico-administrativa engloba a Secretaria Geral e a Assessoria Jurídico-Administrativa.



## Estrutura Organizacional

**Órgãos  
Acadêmicos  
e  
Pedagógicos**

A light green arrow pointing from the central circle towards the descriptions of the three bodies.

### **Coordenação de Ensino Presencial:**

Órgão de apoio ao qual compete auxiliar o Diretor Geral nas atividades de ensino presencial.

### **Coordenação de Ensino a Distância:**

Órgão de apoio ao qual compete auxiliar o Diretor Geral nas atividades de ensino à distância.

### **Colegiados dos Cursos:**

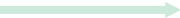
Órgão de decisão maior no âmbito do Curso, cumprindo suas competências e atuando diretamente na consolidação da avaliação do PPC – Projeto Pedagógico do Curso.

Composto por: composto pelo: Coordenador do curso, como presidente; 3 docentes do respectivo curso; e 1 representante do corpo discente.



## Estrutura Organizacional

Órgãos  
Acadêmicos  
e  
Pedagógicos

A light green arrow pointing from the circle towards the text on the right.

### **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP:**

Colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender a integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

### **Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA :**

Cabe a CEUA assessorar a IES, regulamentando, analisando e fiscalizando a realização de pesquisas envolvendo animais na IES.

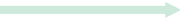
### **Comissão Permanente de Avaliação – CPA :**

Cabe a CPA coordenar e organizar todos os processos de avaliação Institucional da IES, compreendendo a avaliação dos Cursos, Unidades, Órgãos de Integração e complementares.



# Estrutura Organizacional

**Órgãos  
Acadêmicos  
e  
Pedagógicos**

A light green arrow pointing from the circle towards the text descriptions on the right.

## **Coordenação dos Cursos :**

Órgão de execução do Projeto Pedagógico que tem por função supervisionar, fiscalizar, fomentar as atividades acadêmicas e administrativas do curso e realizar a gestão do curso como Centro de Negócio, no âmbito de sua competência.

## **Núcleo Docente Estruturante – NDE :**

Órgão consultivo responsável pela formulação, implementação, desenvolvimento e contínua atualização do Projeto Pedagógico.

## **Coordenação de Planejamento Pedagógico e Avaliação Institucional :**

Gerencia as atividades de planejamento pedagógico e desenvolvimento institucional, supervisionando a avaliação interna e externa da IES.

7

## **Política de Ensino**

A UNIGOIÁS, portadora de relações que se interpenetram e promovem uma **pluralidade dialética** entre educação e sociedade, como espaço de desenvolvimento da consciência crítica do ser social assume uma **concepção de educação** expressa em projetos de iniciação científica, projetos e programas de extensão, programas e ações de responsabilidade social, integração com a **sociedade**, visando possibilitar ao aluno uma **formação acadêmica** que ao mesmo tempo em que se amplia o horizonte da educação, propicia um espaço significativo para o reconhecimento de seu valor, não apenas técnico, mas, essencialmente, para a **cidadania**.



66





**UNIGOIÁS**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS

**OBRIGADA**

Equipe de Coordenação Pedagógica e Avaliação Institucional do Centro Universitário de Goiás UNIGOIÁS